



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

THAYZA GREGÓRIO DOS SANTOS

A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UEPB

**CAMPINA GRANDE
2022**

THAYZA GREGÓRIO DOS SANTOS

A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UEPB

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. Me. Núbia do Nascimento Martins

Coorientador: Me. Valéria Martins Cavalcanti

**CAMPINA GRANDE
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S237g Santos, Thayza Gregório dos.
A gestão da política de assistência estudantil na UEPB
[manuscrito] / Thayza Gregório dos Santos. - 2022.
30 p.

Digitado.

Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância, 2023.

"Orientação : Profa. Ma. Núbia do Nascimento Martins, Departamento de Matemática - CCT. "

"Coorientação: Profa. Ma. Valéria Martins Cavalcanti , UEPB - Universidade Estadual da Paraíba"

1. Política pública. 2. Educação. 3. Assistência estudantil.
4. Gestão pública. I. Título

21. ed. CDD 320.6

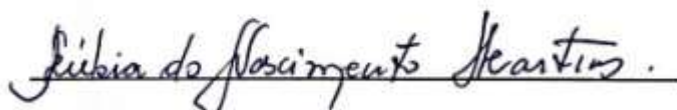
THAYZA GREGÓRIO DOS SANTOS

A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UEPB

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de especialista em gestão Pública Municipal.

Aprovada em: 11 / 11 / 22.

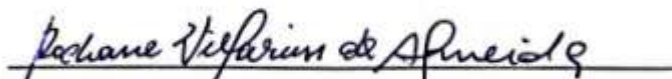
BANCA EXAMINADORA



Prof^a. Me. Núbia do Nascimento Martins (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof^a. Dra. Simone Costa Silva
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof^a. Me. Rochane Vilarim de Almeida
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

LISTA DE TABELAS

Quadro 1 – Ações estratégicas e Programas de Assistência.	17
Quadro 2 – Vagas – Situação atual (Setembro 2022).	19
Quadro 3 – Ano 2020	22
Quadro 4 – Ano 2021	23
Quadro 5 – Repasse	24

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

COEL	Coordenadoria de Esporte e Lazer
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Institutos Federais de Ensino Superior
MEC	Ministério da Educação
PDI	Plano de Desenvolvimento institucional
PNAEST	Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Ensino Superior Públicas Estaduais
PNAES	O Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PROEST	Pró-Reitoria Estudantil
PROUNI	Programa Universidade para Todos
SISU	Sistema de Seleção Unificada
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
UNE	União Nacional dos Estudantes
URNe	Universidade Regional do Nordeste

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 A TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL A PARTIR DA CF DE 88	9
3 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA E A CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS	13
3.1 A construção da Política de Assistência Estudantil na UEPB	15
3.2 Programas de Assistência Estudantil ofertados pela PROEST	16
4 A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UEPB	19
5 METODOLOGIA	25
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS.....	28

A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UEPB

THE MANAGEMENT OF STUDENT ASSISTANCE POLICY IN THE STATE UNIVERSITY OF PARAIBA

Thayza Gregório dos Santos*

RESUMO

Neste trabalho, inicialmente, optou-se por analisar, de forma breve, a história recente da assistência estudantil no ensino superior, partindo da concepção de educação como direito e responsabilidade do Estado, a partir da Constituição de 1988, a qual seria um marco para torna-lá, de fato, uma política pública. Sabe-se que a história da assistência inicia-se bem antes, e a discussão se intensifica com o *boom* das universidades, em 1970; entretanto, destacaram-se as concepções e dados recentes, como forma de introduzir e contextualizar o objetivo do estudo: a gestão da política na Universidade Estadual da Paraíba, apresentando toda a trajetória da criação da Pró-reitoria de Assistência Estudantil até as ações desenvolvidas atualmente, demonstrando a importância do marco da adoção das cotas na instituição e destacando todo processo de gestão até as questões-chaves para desenvolver a Política de Assistência Estudantil na UEPB. A metodologia da pesquisa, em função dos objetivos, é de caráter exploratória e descritiva, com abordagem analítica quanti-qualitativa e respaldo da história oral. Os dados apontam que traçar estratégias para superação dos entraves financeiros e sistemáticos é uma realidade urgente para uma instituição que comemorou, no ano de 2022, 35 anos de estadualização e que já conta com um destaque de grande relevância regional no quesito “política de assistência estudantil”.

Palavras-chave: Política Pública. Educação. Assistência Estudantil. Gestão.

ABSTRACT

Initially on this paper it was opted to briefly analyze the recent history of student assistance in higher education, starting from the conception of education as a right and responsibility of the State, based on the 1988 Constitution, which would be a landmark to make it effectively a public policy. It is known that the history of student assistance began well before that, and that the discussion intensified with the university boom in 1970. However, recent conceptions and data stood out as a way of introducing and contextualizing the objective of this study: to analyze the policy management at the State University of Paraíba (UEPB) presenting the entire trajectory from the creation of the Dean of Student Assistance to the actions currently developed, demonstrating the importance of the framework of the adoption of quota policies in the institution and highlighting the entire management process, until the key issues to develop the Student Assistance policy at UEPB. Based on the objectives this is an exploratory and descriptive research with a quantitative-qualitative approach and backed by oral history. The data show that devising strategies to overcome financial and systematic obstacles is an urgent reality for an

institution that celebrated 35 years of statehood in 2022 and that already has a highlight of great regional relevance in the item “student assistance policy”.

Keywords: Public Policy. Education. Student Assistance. Management.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, é impossível dissociar a discussão da educação com a questão da desigualdade social, tendo em vista o histórico acesso à universidade ligado às elites brancas, todavia, ao longo dos últimos anos, é notada uma democratização do acesso pelas classes subalternas, mais precisamente percebida a partir de 1990, entre outras influências, a Constituição Federal da 1988, a qual elege a Educação como um direito de todos e oferta como dever do Estado. Desse modo, dentro desse parâmetro, consideramos a Política de Assistência Estudantil como pertencente do escopo das políticas públicas de educação, considerando, ainda, que a assistência se configura como importante ação para redução da desigualdade social.

Com o crescimento e desenvolvimento da Universidade Estadual da Paraíba, as ações de assistência tomaram maior visibilidade com a implementação da política de cotas e passaram a ser administradas por uma Pró-reitoria específica para tal, a qual hoje conta com várias diretrizes específicas para fomentar a permanência do estudante na instituição. Assim, pontuar os principais desafios que essa gestão enfrenta se faz necessário dentro de um contexto de recursos escassos de uma instituição que celebrou a sua autonomia financeira em 2004, e, desde então, trava batalhas para que, de fato, ela seja respeitada.

Atualmente, de todo repasse definido legalmente transferido para a UEPB, não existe um percentual fixo destinado à assistência estudantil, porém, neste trabalho, procurou-se demonstrar o custo efetivo das ações desenvolvidas pela PROEST em termos de programas. Foi feito um breve comparativo com a receita geral, quantas bolsas ofertadas e indicando alguns desafios a serem superados nesse quesito. A título de exemplificação, nos últimos dois anos, frisando que este período tem um ponto muito importante a ser considerado: a pandemia da Covid-19, nesse momento a UEPB foi uma das primeiras instituições a implementar assistência digital aos estudantes para que pudessem desenvolver as atividades remotamente.

Desse modo, o presente artigo, tem por objetivo geral analisar a gestão da política de Assistência Estudantil na Universidade Estadual da Paraíba. Quanto aos objetivos específicos, pretende-se apresentar toda a trajetória da criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil até as ações desenvolvidas atualmente,

destacar a importância do marco da adoção de cotas na instituição, bem como descrever todo processo de gestão até as questões-chaves para desenvolver a Política de Assistência Estudantil na UEPB. O interesse é contribuir para o desenvolvimento de um olhar atento a essa política, tendo em vista a minha atuação no setor como Assistente Social, o qual me faz reletir sobre questões ainda pouco exploradas.

2 A TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL A PARTIR DA CF DE 88

A história da assistência estudantil perpassa por vários momentos de luta na busca constante pela garantia do direito à educação, concedido constitucionalmente a todo cidadão brasileiro. Todavia, essa conquista promulgada pela Constituição Federal de 1988, tida como Constituição Cidadã, teve que resultar da pressão de diversos movimentos sociais, inclusive os estudantis, como aponta Jesus & Lima (2021):

Ao olhar a década de 1980, é importante relacionar esse indicador com as lutas históricas do movimento estudantil que remontam o início do século XX no Brasil a partir da criação da Federação dos Estudantes Brasileiros, do I Congresso Nacional dos Estudantes em São Paulo e da criação da União Nacional dos Estudantes (UNE) na década de 1930. A entidade tem papel fundamental no combate ao regime autoritário, pela redemocratização do país e lutas por educação, assistência e demais políticas para as juventudes. (JESUS & LIMA, 2021, p. 5)

A luta travada por todos esses movimentos consolidou direitos sociais e políticos reivindicados no processo de redemocratização. Hoje, educação é concebida como direito fundamental, universal e inalienável, e está intrinsecamente ligada à cidadania e à emancipação humana.

Apesar da própria Constituição prever, em seu Art. 205, a universalidade e a responsabilidade do Estado, afirmando que:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será provida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 1988, Art. 205).

A regulamentação da política de educação só ocorreu em 1996 pela Lei n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabeleceu as diretrizes para os diferentes níveis de educação, na qual se explicitou alguns pontos sobre a assistência dos discentes na educação. Cinco anos após, em 09 de janeiro de 2001, foi aprovada a lei N° 10172, que regulamenta o Plano Nacional de Educação (PNE); nesse documento, pode-se perceber mais algumas indicativas de relevância sobre a assistência estudantil, em que se enfatiza: "estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico."

No Brasil, é impossível dissociar a discussão da educação com a questão da desigualdade social, tendo em vista o histórico acesso à universidade ligado às elites brancas. O que se presencia ao longo dos últimos anos é uma democratização do acesso pelas classes subalternas, mais precisamente percebida a partir de 1990. Segundo estudo de Assis (2013), dados do MEC – Ministério da Educação demonstram que, entre 2001 e 2009, a taxa de matrículas no ensino superior saltou de 15,1% para 26,7%, isso só sendo possível mediante a expansão do número de vagas. Embora, em grande parte, as responsáveis por esse aumento de oferta tenham sido as instituições privadas, que nesse mesmo período tiveram bastante expansão, não obstante a política neoliberal privatista do Governo em vigor, quando o Brasil era presidido por Fernando Henrique Cardoso, como aponta Vasconcelos (2010):

O resultado da atuação desse modelo de política neoliberal foi o sucateamento das universidades públicas e o aumento do número da expansão do ensino público privado e das matrículas nessas instituições, que recebiam verba pública através da multiplicação das fundações privadas nas IFES, além da ausência, ou pode-se dizer, a inexistência, de uma política efetiva de Assistência Estudantil. (VASCONCELOS, 2010, p. 606)

Entretanto, o que favoreceu esse processo de democratização do ensino superior foram as diversas ações realizadas pelo governo Lula, a exemplo do PROUNI - Programa Universidade Para Todos, que destina bolsas integrais e parciais em instituições privadas àqueles estudantes considerados pobres, segundo parâmetros de renda e o FIES - Programa de Financiamento Estudantil, que visa financiar a graduação de estudantes em instituições privadas, para quitarem após a conclusão do curso.

Para além desses pontos, a política de cotas, que em 2022 completa 10 anos de existência, também tem se apresentado como importante influenciadora desse processo de democratização do acesso. As universidades foram usando o dispositivo constitucional de autonomia universitária (BRASIL, 1988) para implantar essa ação de forma individualizada em cada instituição. A pioneira foi a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em 2004, no entanto, esse processo só veio culminar em lei federal em 2012, ano em que foi aprovada a Lei 12.711. Nesse aspecto, vale salientar que muitas universidades seguiram a diretriz da cota social, ou seja, vagas reservadas para estudantes oriundos de escolas públicas em situação de vulnerabilidade social, sendo a UnB a primeira a reservar vagas raciais.

Todo esse contexto traçado impregna mais significado à preocupação com a permanência dos estudantes no ensino superior, visto que dados do Censo da Educação Superior, do ano de 2020, apontam que o número de matrículas na educação superior (graduação e sequencial) continua crescendo, atingindo 8.680 milhões, entre 2010 e 2020. Embora tenha havido um aumento significativo no número de matrículas na educação superior (35,5%), vale pontuar que cerca de 86% destes foram em instituições privadas.

Explicitado todo contexto da democratização do acesso, enveredamos a discutir especificamente sobre a política de assistência estudantil, a qual só pôde ser considerada um direito e uma política social dentro do escopo da política pública da Educação de competência do Estado, recentemente, com a consolidação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo decreto nº 7.234/2010, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República, que especifica como sua finalidade “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.” Na publicação, importantes diretrizes foram sinalizadas, bem como indicadores que sintetizam tendências para a formulação da assistência estudantil nas instituições.

Neste trabalho, partimos do pressuposto de que a assistência estudantil sugere uma preocupação que não se reduz a uma mera transferência de recursos financeiros ou materiais, conforme afirma Assis (2013),

A Assistência Estudantil é algo que ultrapassa o atendimento às carências materiais e financeiras do estudante. Assistir a um estudante é proporcionar-lhe o acesso às vantagens sociais, como saúde (física e psicológica), esporte, lazer, moradia digna, transporte e cultura, principalmente ter ações que minimizem as desigualdades sociais, impostas pela pobreza. O apoio

institucional, para as mais variadas questões de sua existência, é muito importante para o estudante. Neste sentido, a Assistência Estudantil é parte de uma política social pública e pode constituir-se de um ou mais programas de ação institucional. E como marco histórico na trajetória das políticas públicas do ensino superior, foi criado, pelo Decreto 7234, o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). (ASSIS, 2013, *apud* LAGO & GONÇALVES, 2019, p. 515)

Quando se referencia a pauta da assistência estudantil, é indispensável destacar alguns agentes orientadores da formulação e aperfeiçoamento da política de assistência estudantil, a exemplo do FONAPRACE – Fórum Nacional de Pro – reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, que vêm realizando de forma sistemática, desde 1997, estudos do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação nas universidades públicas nacionais. Essas pesquisas têm indicado um aumento de estudantes pobres nas Universidades e, sobretudo, a partir de 2009, com a utilização das notas do Enem – Exame Nacional do Ensino médio para ingresso, a adesão das instituições federais ao SISU e os impactos da vigência da Lei nº 12.711/2012 que institui as cotas sociais e raciais na educação superior (JESUS & LIMA, 2021).

Outro agente importante dentro da história da assistência é a ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, que propôs importantes direcionamentos, sempre atentando à necessidade de intervenção das universidades em resolver os problemas de evasão e retenção dos discentes.

Quando nos detemos ao âmbito estadual, nos referenciamos na instituição do Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Pública Estadual (PNAEST), regulamentado pela Portaria Normativa nº 25, de 28 de dezembro de 2010, que propõe o repasse de verbas por parte do governo federal a instituições públicas estaduais de ensino superior para promoção de ações voltadas à assistência estudantil, com a contrapartida da participação no Sistema de Seleção Unificada, o SISU.

Embora a Constituição normatize que o ensino superior é de responsabilidade da União, Duarte (2020) nos traz os dados de que dos 27 estados brasileiros, 23 mantêm pelo menos uma Instituição de ensino superior. Já de acordo com o último Censo da Educação Superior, as Instituições de Ensino Superior - IES estaduais representam uma porcentagem ainda maior que as Federais. Ainda de acordo com o Censo 2020, as IES públicas correspondem a 12,4% do total, sendo as estaduais

42,4% (129 IES); 38,8% federais (118); e 18,8% municipais (57). Sendo assim, o PNAEST, se em conformidade, aparece como um subsídio pra a manutenção de entidades que tem um custo altíssimo como universidades. Porém, o que se nota é que o investimento entre a rede Federal e Estadual não pode ser comparado, já que:

Ao mesmo tempo em que foi aplicado pela união, de forma ascendente, 742 e 895 milhões, também se registrou 27 e 16 milhões, respectivamente, para ações da assistência estudantil na rede federal e nas universidades estaduais. (DUARTE, 2020, p. 105).

A partir dos dados apresentados, é possível inferir que, se existem mais universidades estaduais que federais e o investimento é inversamente proporcional, além da contrapartida das IES Estaduais aderirem cada vez mais ao SISU, o que significa mais possibilidade de mobilidade dos estudantes entre os estados brasileiros, isso sufoca ainda mais a assistência estudantil na rede estadual, deixando nítida a ineficiência do governo em apoiar as instituições de ensino superior não federais, assim como compromete a diretriz de garantir ampliação de acesso à educação superior com a devida qualidade de permanência estudantil. (DUARTE, 2020)

3 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA E A CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS

A então Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, que iniciou sua trajetória como Fundação Universidade Regional do Nordeste, criada em 1966, pela Lei Municipal nº 23, de 15 de março, só foi sancionada pelo governador Tarcísio Burity, por meio da lei Lei nº 4.977, de 11 de outubro em 1987. Em 1996, a UEPB foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação do MEC, exatamente quando a UEPB celebrava os 30 anos de criação daquela que lhe deu origem: a Universidade Regional do Nordeste.

Em 2004, a instituição conquistou a Autonomia Financeira, concedida através da Lei nº 7.643, de 6 de agosto de 2004, que dispôs sobre a autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, sancionada pelo então governador Cássio Cunha Lima. Foi nesse contexto que a UEPB inaugurou uma nova fase em sua história de expansão e progresso. Segundo dados atualizados até 2021, disponíveis no site da instituição, a universidade conta com oito campi distribuídos nos municípios de Campina Grande, Lagoa Seca, Guarabira, Catolé do

Rocha, João Pessoa, Monteiro, Patos e Araruna. Sendo 53 cursos de graduação, 21 mestrados, 7 doutorados e 11 especializações *lato sensu*, e dois cursos de ensino médio/técnico, todos no formato presencial, além de uma especializações e graduações, na modalidade EaD, e a Universidade Aberta à Maturidade (UAMA), esses distribuídos entre os oito campi da instituição; registrando, atualmente, o número de 18.975 alunos matriculados no geral. Além disso, apresenta uma importante atuação na pesquisa e na extensão com projetos que atendem comunidade acadêmica e sociedade em geral.

Quanto à forma de ingresso nos cursos de graduação da instituição, atualmente a principal forma é utilizando a nota do Enem, via SISU, mas contando também com admissões para graduados. Na pós-graduação, o ingresso na UEPB é regido por editais específicos de cada programa, que são balizados pelo regimento geral da Pós-Graduação. Já os cursos técnicos, que são oferecidos em conjunto ou de forma sequencial ao ensino médio, o ingresso de discentes ocorre mediante processo seletivo ou inscrições simplificadas de responsabilidade de cada centro, dependendo da oferta e demanda de vagas.

Com relação à política de cotas, em 2021/22 houve importante mudança com a reformulação da resolução de reserva de vagas até então utilizada. A primeira resolução a ser implementada foi a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/06/2006, quando a universidade ainda adotava o sistema de concurso vestibular, nela eram reservadas 50% do total de vagas de cada curso, para estudantes aprovados no vestibular, que tinham estudado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas do Estado da Paraíba, previa a implementação gradativa na ordem de 10% a cada ano. Esta também foi a primeira resolução a tratar sobre a institucionalização de uma política de apoio a assistência estudantil, naquele momento restrita a dar suporte a política de reserva de vagas.

Sete anos após, a política foi reformulada pela instituição da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/058/2014, a mudança acontece com base em estudos, os quais revelavam que a grande maioria dos matriculados nos cursos de licenciatura eram estudantes oriundos de escolas públicas, e que as médias obtidas por candidatos egressos de escola pública e que concorrem às vagas dos cursos de Licenciatura têm sido superiores às médias obtidas pelos candidatos que concorrem às mesmas vagas pela modalidade Ampla Concorrência, ou seja, a reserva não cumpria mais o

seu objetivo quando se tratava dos cursos de licenciatura. Dessa forma, a resolução de 2014 agora reserva 50% das vagas de cada curso apenas de Bacharelado, nesse momento, a UEPB já tinha aderido ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), e destina essa porcentagem aos estudantes que ingressam na universidade por meio desse sistema que tenham cursado de forma integral as três séries do Ensino Médio na rede pública, com a ressalva de não terem concluído nenhum curso de graduação, a qual permanece até a recente resolução.

A resolução em vigor: RESOLUÇÃO-CONSEPE-003-2022, que foi resultado de uma longa trajetória de discussões, iniciadas pela Comissão Pró-implantação das Cotas Raciais no âmbito da UEPB (instituída por meio da Portaria 12/2021 da Reitoria) durante o I Seminário Interno Democratização do Ensino Superior: Cotas Raciais na UEPB, realizado de 18 a 20 de maio de 2021, institui as novas cotas, e retorna a distribuí-lá entre as licenciaturas e os bacharelados, observados os seguintes percentuais:

- I - 20% (vinte por cento) para pessoas negras;
- II – 2% (dois por cento) para pessoas indígenas;
- III – 2% (dois por cento) para pessoas ciganas;
- IV – 2% (dois por cento) para pessoas quilombolas;
- V – 2% (dois por cento) para pessoas Trans (transexuais, travestis e transgêneros);
- VI – 2% (dois por cento) para pessoas com Deficiência;
- VII - 20% (vinte por cento) para pessoas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e pessoas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas privadas com bolsa de estudo integral, estas últimas terão que comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Ainda não foi possível apresentar os números atuais de cotistas inseridos por meio desses novos parâmetros, tendo em vista que sua implementação é recente, continuamos a trabalhar até o ano 2021, quando as cotas ainda eram pelos parâmetros sociais, em que dos 15.244 estudantes matriculados no semestre 2021.2, 3.875 eram cotistas, segundo dados repassados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da UEPB.

3.1 A construção da Política de Assistência Estudantil na UEPB

A consolidação do atual formato de gestão da política de assistência estudantil na UEPB aconteceu somente a partir de 2013, quando a assistência estudantil passou a ter um setor específico para cuidar dos assuntos estudantis, até

então, esta assistência era gerida pela Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD e contava com os programas de Restaurante Universitário, Residência Universitária, Bolsa Manutenção e Bolsa Evento. Foi por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/021/2013, que altera a redação de artigos do Estatuto, redefine finalidades de órgãos, e dá outras providências que a PROEST – Pró-reitoria Estudantil foi criada, no início da gestão do reitor Profº. Dr. Antônio Rangel Júnior, com a finalidade precípua de gerir as ações e projetos especificamente destinados ao apoio à comunidade estudantil.

Segundo Núbia do Nascimento Martins, professora da instituição e primeira pró-reitora da PROEST, que fez parte desse processo de criação do setor, a pró-reitoria foi criada seguindo a tendência de outras instituições, tendo em vista a necessidade de proporcionar maior acompanhamento dos estudantes da instituição por meio da criação e acompanhamento de políticas de assistência estudantil com o objetivo de garantir meios para permanência daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica na instituição, diminuindo, dessa forma, a evasão e garantindo o direito à educação previsto constitucionalmente.

Desde então, a PROEST é responsável por propor, gerir e ampliar programas de assistência em busca de democratizar o acesso ao ensino superior, tendo como foco os estudantes advindos de famílias em situação de vulnerabilidade, sem possibilidades de se manterem na faculdade.

O setor conta atualmente com 14 servidores, dentre eles: as chefias, técnicos administrativos, assistentes sociais, psicóloga e nutricionista, bem como divide espaço físico com a Coordenação de Esporte e Lazer (COEL), que desenvolve ações de esporte e lazer voltadas à comunidade acadêmica.

3.2 Programas de Assistência Estudantil ofertados pela PROEST

O PNAEST - Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Ensino Superior Públicas Estaduais, o qual serve de orientação para as ações no âmbito da assistência estudantil, tem como objetivos:

- I - fomentar a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens na educação superior pública estadual;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais no acesso à educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão;
- IV - aumentar as taxas de sucesso acadêmico dos estudantes;
- V - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação

Dessa forma, tendo em vista esses objetivos, para apresentarmos as linhas de atuação da PROEST atualmente, vamos nos guiar pelas linhas orientadoras/recomendadas no PNAEST. Fazendo um comparativo, avaliamos que dentre as 10 áreas de ações estabelecidas na Portaria do MEC, a PROEST só não conta com programas fixos na área de creche e inclusão digital. Aqui abrimos um parêntese para a área de inclusão digital, visto que no período pandêmico essa foi uma linha bastante contemplada pela universidade, dada a necessidade de ofertar tais serviços para que as aulas acontecessem de forma remota. Nesse momento, a UEPB ofertou, entre os anos de 2020 e 2021, um total de de 6.905 bolsas, sendo 3.578 delas para a modalidade “Acesso à internet”, e 3.327 bolsas para “Aquisição de equipamentos”. Isso significa um investimento de mais de R\$ 7,6 milhões feitos pela Universidade, entretanto, esse programa não pode ser tornado fixo diante da impossibilidade de orçamento.

Quadro 1 – Ações estratégicas e Programas de Assistência

RECOMENDAÇÕES DO PNAEST	PROGRAMAS E AÇÕES GERIDOS PELA PROEST
Moradia estudantil	Programa Bolsa Manutenção Programa Moradia Universitária
Transporte	Programa Bolsa Manutenção Parcial
Alimentação	Programa Restaurante Universitário Programa Bolsa Alimentação
Assistência à saúde	Atendimento psicológico e ações psicossociais
Cultura e Esporte	Coordenadoria de Esporte e Laser subordinada a PROEST.

Apoio Pedagógico	Bolsa Evento Oferta de empréstimo de kits de instrumentais odontológicos. (os quais a UEPB já possui) Concessão de transporte para eventos e aulas de campo.
Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.	Programa de Tutoria Especial

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora com base no PNAEST e na página da PROEST/UEPB.

Focando exclusivamente nos programas de assistência, explícito, a princípio, que a forma de ingresso em todos de dá por meio de processos seletivos. Seguindo a linha da política seletista adotada pelo Assistência Social no país, é impossível não correlacionar a Política de Assistência Social quando se discute Assistência Estudantil, posto que na constituição de 88 já se delimita que assistência será prestada a quem dela necessitar. Portanto, se torna natural justificar a concessão de bolsas com base em critérios de risco e vulnerabilidade socioeconômica - lógica já firmada nas Universidades Públicas de todo país, como demonstra estudo de DUARTE (2020), que perpassou por todas as universidades estaduais do país, inclusive a UEPB, e constatou que a seletividade é a linha para qualificação do público alvo, bem como a definição de qualificadores socioeconômicos é o critério base, em que se observa o peso do fator renda per capita familiar.

Logo, o PNAEST também delimita a que grupo deve se destinar os programas, quando estabelece a renda *per capita* de até um salário mínimo e meio para o núcleo familiar do estudante atendido. E quando nos referimos aos riscos, também correlacionamos com o risco do estudante evadir-se da instituição por ausência dos mínimos sociais para frequenta-lá, mas essas são discussões brevemente circunscritas neste trabalho, visto que se teria muito a discorrer sobre, com base em críticas tecidas por autores como Nascimento (2013) *apud* Duarte

(2020), quando afirma que “não é a centralidade da assistência estudantil o combate à evasão escolar e sim a garantia da qualidade na educação superior”.

Todos os programas são regidos por resoluções próprias, que explicitam o número de vagas previstas para cada Campus da instituição, percentual embasado no número de estudantes de cada unidade, ou seja, os campus maiores contam com mais vagas para cada programa. No ano de 2022, o percentual foi acrescido em 10% para os editais do período 2022.1, estando, de forma bem atualizada, preenchido de acordo com a tabela 2; nele, não especificamos programas como Bolsa Evento, nem Tutoria Especial, nem ações como o atendimento psicológico, concessão de transportes e ações de esporte e lazer, posto que toda demanda que se apresenta é atendida, não havendo necessidade de seleção.

Quadro 2 – Vagas – Situação atual (Setembro 2022)

PROEST	VAGAS GERAIS PREVISTAS EM RESOLUÇÕES	NÚMERO GERAL DE ESTUDANTES CONTEMPLADOS ATUALMENTE
Programa Bolsa Manutenção	285	247
Programa Moradia Universitária	Não estima, entretanto, são disponibilizados 27 vagas em 6 apartamentos locados.	6 estudantes
Programa Bolsa Manutenção Parcial	96	87
Programa Restaurante Universitário	Não estima	490
Programa Bolsa Alimentação	210	191
PROEST	VAGAS GERAIS PREVISTAS EM RESOLUÇÕES	NÚMERO GERAL DE ESTUDANTES CONTEMPLADOS ATUALMENTE

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora com base nas resoluções das PROEST 2022.

Vale enfatizar que o fluxo de saída acontece a qualquer tempo, tão logo o estudante deixe de se enquadrar em qualquer um dos critérios estabelecidos nas resoluções e editais, porém, a vaga só é recolocada à disposição na próxima seleção. Destarte, justifica-se alguma disparidade entre os números apresentados na tabela.

4 A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UEPB

Após contextualizar sobre a consolidação de uma política de ações afirmativas e a construção da Política de Assistência Estudantil na UEPB e, do mesmo modo, pontuar como se desenvolvem as ações e programas de responsabilidade da PROEST, neste momento, como objetivo principal deste trabalho, enfatizarei como se desenvolve a gestão da política pública de assistência estudantil dentro da UEPB.

Destarte, tomando como ponto de partida que “as políticas de Assistência Estudantil podem ser consideradas políticas sociais e fazem parte do escopo das políticas públicas da Educação Superior Brasileira” (LAGO & GONÇALVES, 2019, p.513). Tomo como base a definição compreendida no glossário de políticas públicas que as designa como sendo diretrizes elaboradas para enfrentar um problema coletivo; no caso da política de assistência estudantil, o problema central aparece como a desigualdade de condições quanto aos recursos necessários para um estudante concluir a graduação.

Portanto, opto por abordar a política pública a partir de uma concepção cíclica, em comum a visão de Secchi (2012), que define as seguintes fases: identificação do problema, formação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação, e uma possível extinção.

Compreendido isso, neste capítulo me detenho a realizar uma breve explanação sobre questões que aparecem como centrais na expansão das ações de assistência estudantil, especificamente na UEPB, que foi o *locus* desse trabalho. Ademais, reitero que não tenho a pretensão de avaliar a eficiência da gestão ou da política que vem sendo realizada na PROEST, isso requer dados mais profundos e um pouco mais de tempo de estudo.

Como apresentado no ponto 3.2 (Os Programas de Assistência Estudantil ofertados pela PROEST), a Pró-reitoria desenvolve ações dentro do escopo que define o PNAEST, e, se comparado a outras universidades estaduais, aparece à

frente nesse quesito, entretanto, se partimos para discussão de outra linha estratégica a respeito do debate sobre gestão, um ponto crucial é o financiamento, anteriormente citei que a autonomia da Instituição foi conquistada em 2004, na lei que prevê que os recursos serão utilizados de forma independente de interferências externas, cabendo ao Poder Executivo transferir, de forma direta, os recursos que lhe forem destinados no orçamento do Estado, para o respectivo exercício financeiro.

A UEPB é uma autarquia estadual, especial, de ensino superior, mantida pelo tesouro estadual, segundo os critérios estabelecidos pela Lei nº 7.643, de 06 de agosto de 2004, que, à época de sua aprovação, tinha o objetivo de dar segurança jurídica à Universidade com relação à obtenção dos recursos orçamentários e financeiros oriundos do tesouro estadual e necessários à manutenção de suas ações de ensino, pesquisa e extensão. (FERREIRA, 2018, p.143)

Cabe ao Conselho Superior da UEPB definir dentro dos parâmetros legais o uso da quantia repassada. Há outras conclusões a partir dos artigos da lei a serem pontuadas, é assegurado o percentual mínimo de 3% da receita recolhida pelo Estado, o que não quer dizer que esse será um percentual fixo, pelo contrário, ele apenas garante que não seja repassado menos que isso, ele é uma referência, o que também é reafirmado pela prerrogativa seguinte de que o percentual de cada ano não pode ser menor do que a do ano antecedente, ou seja, o valor pode oscilar, e que esses valores serão repassados na forma de duodécimos. A lei estabelece, ainda, que caso a receita seja insuficiente para arcar com as despesas gerais, caberá ao Governo do Estado a responsabilidade de complementar. Não poderia deixar de citar os relevantes embates ocorridos entre o governo do estado e a instituição ao longo dos anos, o que culminou em algumas longas greves, diante da tentativa de desresponsabilização por parte do estado. Atualmente, a preocupação com a autonomia da universidade se apresenta como crucial para a gestão, como demonstra o PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional (2022-2025):

No desenvolvimento de políticas de gestão da UEPB, a autonomia da instituição é ponto fundamental para possibilitar que o planejamento institucional possa atender às demandas reais da Universidade. Para garantir essa autonomia, o diálogo frequente e efetivo com o Governo do Estado é essencial, pois insere a instituição como estratégia de desenvolvimento educacional na política de estado e reforça a importância da UEPB para o desenvolvimento regional. (PDI, 2022-2025, p.64)

Atualmente, de todo repasse adquirido pela UEPB, não existe um percentual fixo destinado à assistência estudantil. Como forma de estimar o custo atual com as ações assistenciais na UEPB, demonstro o custo efetivo tido nos anos de 2020 e 2021, segundo relatórios internos. Entretanto, vale ressaltar que os anos citados foram anos atípicos, tendo em vista que o ensino se deu de forma remota, por conta da pandemia da Covid-19; então, gastos foram acrescidos com programas de conectividade e outros foram suprimidos, a exemplo do Restaurante Universitário, que ficou fechado durante esse tempo, bem como as bolsas eventos e a concessão de transportes. Todavia, essa peculiaridade não modifica em nada o objetivo de demonstrar uma base de custos com as ações de assistência estudantil.

Quadro 3 - Ano 2020:

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Bolsistas	Bolsas	Valor da bolsa	Valor anual
Ajuda de Custo para eventos	3	10	69,00	2070
Programa de Restaurante Universitário – Câmpus I	1859	-	-	19.250,00
Bolsas Manutenção	2173	2173	506,00	1.099.538,00
Bolsas Manutenção Parcial	972	972	253,00	245.916,00
Bolsa Transporte	11	11	253,00	2.783,00
Bolsa Alimentação	1345	1345	180,00	242.100,00
Programa Tutoria Especial	60	60	396,00	23.760,00
Moradia Universitária (aluguéis)	-	-	-	43.250,00
Moradias Universitárias (bolsas)	17	20	253,00	43.769,00

Programa de Transporte para eventos científicos	100	3 (veículos liberados)	-	-
Programa de Empréstimo para Instrumentais Odontológicos	23	-	-	-
Seguro de vida para estudantes	2613	-	-	7.843,80
Auxílio Conectividade – Equipamento	2.664	2.664	1.000,00	2.664.000,00
Auxílio Conectividade - Acesso à Internet	10.635	10.635	100,00	1.063.500
Total	22.475	17.890		5.457.779,80

Fonte: Relatório de atividades (2020).

Quadro 4 - Ano 2021:

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Bolsistas	Bolsas	Valor da bolsa	Valor anual
Ajuda de Custo para eventos	22	220	69,00	15.180,00
Ajuda de Custo para eventos	8	8	180,00	1440,00
Programa de Restaurante Universitário – Câmpus I	-	-	-	-
Bolsas Manutenção	127	1747	506,00	R\$ 883.982,00
Bolsas Manutenção Parcial	64	745	253,00	R\$ 188.485,00
Bolsa Alimentação	112	1211	180,00	R\$ 217.980,00
Programa Tutoria Especial	6	78	396,00	R\$30.888,00
Moradia Universitária (aluguéis)	-	-	-	47.780,00
Moradias Universitárias (bolsas)	12	137	253,00	34.661,00

Programa de Transporte para eventos científicos	28	-	-	2 transportes (1 ônibus e uma van)
Programa de Empréstimo para Instrumentais Odontológicos	16	-	-	-
Seguro de vida para estudantes	242	-	-	-
Auxílio Conectividade – Equipamento	680	680	1000,00	680.000,00
Auxílio Conectividade - Acesso à Internet	33772	33772	100,00	R\$ 3.377.200,00
Total				R\$ 5.477.596,00

Fonte: Relatório de atividades (2021).

Se compararmos esses valores com o repasse feito à universidade nesses mesmos anos, podemos definir qual a porcentagem destinada à assistência representou em termos financeiros:

Quadro 5 - Repasse

ANO	Valor repassado a UEPB pelo governo do estado.	Valor gasto com assistência estudantil.	Percentual
2020	299.304.107,45	5.457.779,80	1,82%
2021	315.000.289,60	5.477.596,00	1,74%

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora com base em informações retiradas do SAGRES PB e do Relatório de atividades 2020/2021.

Diante desse cenário, um gargalo considerável para a gestão da política de assistência é a falta de um recurso próprio destinado aos programas, diferentemente das universidades federais, que contam com os recursos do PNAES para fomento

dos programas pecuniários, a UEPB só recebeu recurso do PNAEST, nos Editais de 2013 e 2014, no valor de 1 milhão e 1 milhão e meio de reais, respectivamente, tendo em vista o enquadramento nas instituições que ofertavam mais de mil vagas no SISU, porém, segundo a própria Portaria do MEC (2010) “ § 1º É vedada a utilização de recurso do PNAEST para concessão de bolsas e benefícios pecuniários similares diretamente aos estudantes”. Na ocasião do primeiro Edital, os recursos foram destinados a gastos com o Restaurante Universitário e concessão de transportes para participação dos estudantes em eventos acadêmicos, científicos, culturais e esportivos. Já no segundo, foram acrescentados gastos com a compra de equipamentos para as 4 academias e compra de computadores e cadeiras, o que impediu uma expansão dos programas.

Analisando os relatórios internos de atividades dos anos 2020 e 2021, que servem como prestação de contas à Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento, como explicitado na seção anterior, dentro dessa discussão destacamos o texto original:

- DIFICULDADES ENFRENTADAS
- Insuficiência de recursos e instabilidade financeira;
- Deficiência de tecnologia de informação para facilitar os processos de seleção de assistência estudantil, os atendimentos psicossociais e concessão de transporte para aulas de campo e eventos acadêmicos;
- Ausência de espaço adequado para os funcionários usufruírem do horário de almoço e descanso.

- PERSPECTIVAS PARA PRÓXIMO EXERCÍCIO
- Aumentar o número de alunos atendidos pelos programas de assistência estudantil;
- Abertura de processo seletivo para todos os programas de assistência estudantil;
- Expandir a participação dos estudantes em eventos acadêmicos, científicos, esportivos e culturais;
- Ampliar o apoio psicossocial aos acadêmicos;
- Planejar novas formas de assistir aos estudantes e garantir a permanência dos mesmos na instituição;
- Buscar recursos por meio de participação em Programas de fomento à educação.

Dessa forma, conforme apresentado no relatório, a preocupação com as ações no âmbito da assistência também estão bem definidas, além desse relatório avaliativo, o PDI também expressa pretensões quanto à gestão da política, dentre outras coisas com a necessidade de mapeamento do perfil discente, o que hoje

aparece como lacuna importante para estudo e fomento dos programas. Estruturar o funcionamento do Setor Psicossocial e ampliar a equipe multidisciplinar para maior abrangência de atendimento e implantar sistema online de registro e acompanhamento dos discentes que são atendidos pelo Setor Psicossocial e realizar acompanhamento aos serviços de atendimento de saúde, assistência social e psicológica. Esses são alguns dos desafios a serem enfrentados.

5 METODOLOGIA

Pela experiência adquirida por meio de quase 4 anos de atividade profissional ligada à área de assistência estudantil na UEPB, defini como tema deste artigo a gestão da política de assistência estudantil na instituição, antecedido por um breve contexto histórico da Instituição da Política de Assistência Estudantil no Brasil, tomando como recorte a partir da promulgação da atual Carta Magna.

A metodologia da pesquisa, em função dos objetivos traçados, foi do tipo exploratória, visto que, de acordo com Gil (2008), as pesquisas exploratórias têm por objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema a ser estudado, de maneira a torná-lo mais explícito, levando ao aprimoramento das descobertas.

No decorrer da pesquisa, verificamos que ao adotarmos também a perspectiva da história oral, isso nos permitiria abordar minúcias dos fatos que não seriam possíveis de serem alcançados mediante os demais meios utilizados.

Nessa perspectiva, Le Goff (1990) afirma que por meio do recurso da História Oral que alcançamos a possibilidade de ampliar a base empírica do trabalho científico.

Dessa forma, foram realizadas entrevistas presenciais com os sujeitos que fizeram parte ou tinham conhecimento do processo de implantação da Assistência Estudantil da UEPB.

Os dados do estudo foram coletados através de duas fontes diferentes: (1) Arquivos da Pró-reitoria Estudantil da UEPB (PROEST); (2) Site da Universidade Estadual da Paraíba.

O *locus* da pesquisa foi a Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, que possui atualmente 8 *campi* distribuídos na Paraíba: Campus I- Campina Grande, Campus II – Lagoa Seca, Campus III – Guarabira, Campus IV – Catolé do Rocha, Campus V-João Pessoa, Campus VI – Monteiro, Campus VII – Patos e Campus VIII – Araruna, sendo o campus de Campina Grande o *lócus* do nosso estudo, portanto,

sede da Pró-reitoria Estudantil, onde são geridos os programas de Assistência Estudantil.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise empreendida neste estudo permitiu compreender o cenário que levou a tamanha importância se discutir o tema da Assistência Estudantil, a qual faz parte do escopo das políticas públicas. Dessa forma, a existência de uma política de assistência estudantil bem articulada e monitorada é de extrema importância dentro da gestão de uma Universidade, como forma de garantir a permanência e bom desempenho acadêmico dos discentes. Na UEPB, a realidade observada revela que esta assistência ofertada ao estudante se aproxima das recomendações do PNAEST, no entanto, a questão do financiamento se revela como maior desafio a ser superado, visto que considerando o total de alunos matriculados no semestre 2021.2 na graduação da instituição (15.244), que se configura como maior público alvo dos programas, e o número total de bolsas fixas com fins de manutenção ofertadas (1.108), representando apenas 7,2% do número total de estudantes atendidos. Ainda se compararmos mais especificamente com o número de estudantes cotistas (3.875), esse percentual representa 28%, frisando ainda o grande número de inscritos a cada processo seletivo realizado pela PROEST, que por vezes significa o dobro desse quantitativo.

Isso porque a instituição não conta com um orçamento destinado exclusivamente para essas ações. Mesmo sendo referência no estado e na região nordeste nessa área, como foi demonstrado no período pandêmico, ao ser uma das primeiras instituições a implementar assistência digital aos estudantes para que pudessem desenvolver as atividades remotamente. Também pudemos constatar que se destaca no quesito diversidade de bolsas, quando conta com programas que abarcam necessidades como moradia, manutenção e alimentação.

Contudo, a falta de um sistema integrado para monitoramento do perfil discente também é considerado um entrave, de forma que a instituição não conta ainda com nenhum questionário para avaliação de dados sociais, impossibilitando a demonstração de dados importantes que servem de indicadores para construção e avaliação de uma política social, a exemplo de qual a faixa de renda média do núcleo do estudante, como se dá acesso à saúde, ao transporte, se é residente da zona rural ou urbana; o que, de certo modo, impede a avaliação da eficácia das

ações afirmativas de assistência estudantil envidadas, agravando esse fato, a PROEST também não conta com uma equipe ampliada o suficiente para abarcar estudos avaliativos desse porte, expondo também a necessidade de reavaliação do Plano de Cargos e Carreiras da instituição, para que a equipe possa contar com mais profissionais de assistência social e saúde, essenciais para o desenvolvimento dessa política em específico.

Logo, traçar estratégias para superação desses entraves é uma realidade urgente para uma instituição que comemorou no ano de 2022 35 anos de estadualização. Em grande parte, acredito que essa iniciativa parte do interesse do governo do estado em firmar cada vez mais o compromisso com a UEPB, possibilitando a sua ampliação e o seu financiamento, para que a gestão da UEPB e consequentemente da política de assistência possa ser ampliada e desenvolvida dentro dos padrões da excelência, visto que diante de tantas dificuldades já mostra um potencial significativo.

REFERÊNCIAS

ASSIS, ACL. **Desafios e possibilidades da política de assistência estudantil da UFJF**. Orientador: Dr. Marcos Tanure Sanabio. Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação/CAEd. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública. 2013.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm . Acesso em: 15 de out. de 2022.

DUARTE JÚNIOR, Nestor Gomes. **Assistência estudantil nas universidades estaduais brasileiras: as marcas dos programas de bolsas e auxílios financeiros na permanência discente**. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/38918>. Acesso em: 22 de agosto de 2022.

FERNANDES, V.S., Vasconcelos, M.G.O. "**Avaliação política da política: um instrumento de controle social**". In: VIII Jornada Internacional Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão. 2017. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo7/avaliacaopoliticadapoliticauinstrumentodecontrolesocial.pdf>. Acesso em: 19 de agosto de 2022.

FERREIRA, Giovana Carneiro Pires. **Crise do financiamento do ensino superior [manuscrito]: O caso da Universidade Estadual da Paraíba na vigência da lei nº 7.643/2004 / Giovana Carneiro Pires.** 2018.

FONAPRACE. **V pesquisa nacional de perfil socioeconômico e cultural dos (as) graduandos (as) das ifes - 2018.** Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=88796> Acesso em: 15 out. 2022.

Instituições terão recursos para assistência estudantil. **Ministério da Educação,** 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/16197-instituicoes-terao-recursos-para-assistencia-estudantil>. Acesso em: 17 de out. de 2022.

JESUS, KPC.; LIMA, LG. "Gestão democrática na política de assistência estudantil do IFMT." *In: SemiEdu 2021.* Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. GT 3 – Educação e Diversidades Culturais. 2021, p. 1-15.

LAGO, T.M.; GONÇALVES, L.M. "Gestão das políticas de assistência estudantil: possibilidades para permanência no ensino superior." **Revista Gestão e Planejamento,** Salvador, v.20, p. 512-527, 2019.

Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 25, de 28 de dezembro de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as instituições de educação superior públicas estaduais – PNAEST. Disponível em: http://www.uel.br/prograd/eventos/enem/documentos/portaria_mec_25_28.12.2010.pdf

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas.** 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

UEPB. Universidade Estadual da Paraíba, 2022. **Institucional/ A universidade/ Linha do tempo.** Disponível em: <https://uepb.edu.br/> . Acesso em: 17 de out. de 2022.

VASCONCELOS, N.B. "Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da educação superior no Brasil." **Ensino Em-Revista,** Uberlândia, v.17, n.2, p. 599-616, 2010. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361/6598>. Acesso em: 19 de agosto de 2022.

ZAGO, N. "Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de percursos de estudantes universitários de camadas populares." **Revista Brasileira de Educação,** v.11, n. 32, p. 226-237, 2006.

_____. **Lei nº 7.643, de 06 de agosto de 2004.** Dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual da Paraíba. Disponível em: <https://aduepb.com.br/wp-content/uploads/2017/02/Lei-de-Autonomia.pdf> . Acesso em: 17 de out. de 2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 003, de 08 de fevereiro de 2022.** Revoga a Resolução de Cotas na Graduação e dá outras providências. Disponível em: <https://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/resolucoes-consepe/>. Acesso em: 17 out. de 2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 021, de 18 de novembro de 2021.** Cotas na Graduação. Disponível em: <https://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/resolucoes-consepe/>. Acesso em: 17 out. de 2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 058, de 13 de novembro de 2014.** Alterar a redação do artigo 2º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/06/2006 que define a política de reserva de vagas na UEPB.. Disponível em: <https://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/resolucoes-consepe/>. Acesso em: 17 out. de 2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 06, de 19 de abril de 2006.** Define política de reserva de vagas para o concurso vestibular da UEPB e dá outras providências. Disponível em: <https://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/resolucoes-consepe/>. Acesso em: 17 out. de 2022.

_____. **Resolução CONSUNI nº 014, de 13 de Abril de 2022.** Bolsa Manutenção Parcial para estudantes dos Cursos Médio Técnicos, da Escola Agrícola Assis Chateaubriand e da **Escola Agrotécnica do Cajueiro**. Disponível em: <https://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/resolucoes-consuni/#2020>. Acesso em: 17 out. de 2022.

_____. **Resolução CONSUNI nº 032, de 29 de Julho de 2022.** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual da Paraíba - PDI/UEPB 2022 –2025. Disponível em: <https://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/resolucoes-consuni/#2020>. Acesso em: 18 out. de 2022.

_____. **Resolução CONSUNI nº 013, de 13 de Abril de 2022.** Bolsa Manutenção para estudantes dos Cursos Médio Técnicos, da Escola Agrícola Assis Chateaubriand e da Escola Agrotécnica do Cajueiro. Disponível em: <https://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/resolucoes-consuni/#2020>. Acesso em: 17 out. de 2022.

_____. **Resolução CONSUNI nº 012, de 13 de Abril de 2022.** Bolsa Alimentação para os Câmpus (III, V, VI, VII, VIII). Disponível em: <https://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/resolucoes-consuni/#2020>. Acesso em: 17 out. de 2022.

_____. **Resolução CONSUNI nº 011, de 13 de Abril de 2022.** Bolsa Manutenção para os Cursos de Graduação. Disponível em: <https://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/resolucoes-consuni/#2020>. Acesso em: 17 out. de 2022.

_____. **Resolução CONSUNI nº 010, de 13 de Abril de 2022.** Bolsa Manutenção Parcial para os Cursos de Graduação. Disponível em: <https://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/resolucoes-consuni/#2020>. Acesso em: 17 out. de 2022.